

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.333, DE 2004

Altera o art. 1.180 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

VOTO VENCEDOR DO DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH.

Esta Proposição inclui parágrafos ao art. 1.180 do Código de Processo Civil, no Capítulo relativo à Curatela dos Interditos.

Objetiva-se possibilitar, nos casos de urgência, a nomeação de curador, ouvido o Ministério Público.

O nobre Relator, nesta Comissão, considerou o Projeto constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa, com o que estou de acordo.

Todavia, no mérito, apresentou Substitutivo que modifica substancialmente a proposição original. Neste sentido, o Substitutivo retirou do Projeto de Lei da Deputada Ann Pontes, aspectos importantes, que aperfeiçoam o Processo Civil, no que tange à curatela de interditos, como a oitiva do Ministério Público, que, como **custos legis**, não pode deixar de se manifestar nestas matérias.

Além disto, o Substitutivo criou um embaraço à designação do curador, a saber, a relevância da matéria. O que se pretende é proteger os interesses do interdito, nas questões urgentes, em que haja o **periculum in mora**. Exigir o requisito da relevância para esse procedimento é temeroso, pois pode pôr em risco o direito tutelado.

A prestação de contas por parte do nomeado é também de grande importância no que diz respeito à fiscalização do cumprimento de suas obrigações como curador, garantindo a eficácia da medida adotada.

Considerando-se esses argumentos, o Substitutivo não merece prosperar, mantendo-se o Projeto de Lei da Deputada Ann Pontes nos termos em que apresentado.

Meu voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.333, de 2004, e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo do Relator, para aprovar integralmente o Projeto de Lei nº 4.333/04, nos termos em que proposto pela Deputada Ann Pontes.

É o meu voto.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2005.

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALG

Relator do voto vencedor